



ÀS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 75 /2022

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo Nº 2765
Data 30/09/22

“Cria a “Festa da Paróquia São José” na Estância Turística de Tremembé”, dá outras providências.”

Art. 1º - Cria a “Festa da Paróquia São José”, na Estância Turística de Tremembé”, a ser realizada anualmente.

Parágrafo único – O “Festa da Paróquia São José” fica incluído no calendário Oficial Municipal, e será celebrada todo dia 1º de maio.

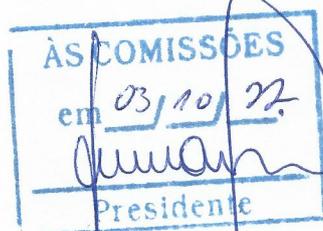
Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará as atividades a serem desenvolvidas na semana do Evento, com a participação da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal, juntamente com a Comunidade do Jardim Santana e região, indicará as atrações da “Festa da Paróquia São José”.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 30 DE SETEMBRO DE 2022.



Nilza Remi
Nilza Remi
Vereador